

Secretaria de Governo
Casa dos Conselhos de Petrópolis
Augusto Ângelo Zanatta

COMSAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Órgão deliberativo de fiscalização)

1. Constituição legal

a) Decreto de vinculação à Secretaria de Saúde: 162, de 22/02/90; **b)** Lei de criação: 4.813, de 02/04/91; **c)** Lei de alteração: 4.848, de 03/08/91; **d)** Lei de acréscimos: 4.8676, de 21/10/91; **e)** Lei com acréscimos: 4.890, de 18/12/91; **f)** Lei com novas disposições: 5.158/94; **g)** Decreto homologando o RI do Comsaúde: 441, de 27/01/95; **h)** Decreto alterando e consolidando o RI: 711, de 12/08/96; **i)** Portaria designando Representantes do Executivo: 056, de 15/01/97; **j)** Lei de alteração da anterior: 5.355, de 03/10/97; **k)** Lei com alterações, instituindo regulamento, organização e funcionamento: 5.440, de 25/11/98; **l)** Lei alterando a 4.813: 5.476, de 24/02/99; **m)** Lei revogando em parte a 4.813: 5.781, de 05/06/01; **n)** Decreto que consolida a lei 4.813: 091, de 08/06/91; **o)** Lei republicada com alterações: 4.813, em 12/10/01; **p)** Decreto com novo RI: 239, de 07/12/01; **q)** Nomeação primeira de Conselheiros do atual mandato, tanto do Poder Público (Gestor), quanto dos Prestadores, Profissionais, Formadores e Usuários: Portaria n. 1256 (D.O. n. 1849, de 26/07/03, p. 2); **r)** Nomeação de Conselheiros do Poder Público (Gestor): Portaria n. 1570 (D.O. n. 2044, de 12/05/04, p. 2); **s)** Nomeação de Conselheiros do Poder Público (Gestor): Portaria n. 097 (D.O. n. 2215, de 19/01/05, p. 3); **t)** Lei alterando a lei 4.813: 5.476, de 24/02/99; **u)** Lei alterando a 4.813 (com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º da 5.781): 6.259, de 30/06/05 (D.O. n. 2321, de 01/07/05, p. 2); **v)** Decreto convocando a VIII Conferência Municipal da

Saúde: 099, de 25/07/05; e Portaria designando a Comissão Coordenadora: 361, de 25/07/05 (D.O. n. 2338, de 26/07/05); **w)** Regulamento da VIII Conferência Municipal da Saúde: D.O. n. 2340, de 28/07/05; **x)** Portaria designando delegados do Governo na VIII Conferência Municipal da Saúde: 414, de 01/09/05 (D.O. n. 2366, de 02/09/05). **y)** Nomeação de Conselheiros do atual mandato (biênio set/2005-set/2007), tanto do Poder Público (Gestor), quanto dos Prestadores, Profissionais e Usuários: Portaria n. 417, de 14/09/05 (D.O. n. 2374, de 15/09/05, p. 2); **z)** Comunicados de preenchimento de vacância na Presidência e na Secretaria Executiva: D.O. n. 2479, de 18/02/06, p. 2; **aa)** Comunicados de preenchimento de vacância no Segmento dos “Representantes de Associações de Moradores ou Entidades que as congregam”: D.O. n. 2479, de 18/02/06, p. 2.

2. Competências

(Dentre outras) formular a política municipal de Saúde, a partir das diretrizes da Conferência Municipal de Saúde, definindo as prioridades de saúde e estabelecendo as normas a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde.

3. Composição (paritária)

I - seis Representantes do governo, prestadores de serviço privado, conveniados ou sem fins lucrativos, assim distribuídos: (a) quatro Representantes do Governo, livremente indicados pelo Prefeito; (b) um Representante de Entidade Filantrópica ou sem fins lucrativos, prestadora de serviços na área de saúde, contratada ou conveniada pelo Sistema Único de Saúde; (c) um Representante de Entidade Prestadora de Serviços de Saúde, contratada ou conveniada pelo Sistema Único de Saúde;

II - seis Representantes de Entidades de Trabalhadores da Saúde.

III - doze Representantes dos Usuários, assim divididos: (a) dois Representantes de Entidades não Governamentais com prática reconhecida e que tenham como objetivo institucional a assessoria, o estudo, a pesquisa e a promoção dos direitos dos usuários da saúde; (b) um Representante do Sindicato dos Empregados; (c) seis Representantes de

Associações de Moradores ou entidades que as congregam; (d) três Representantes de Entidades de Portadores de Deficiência e Patologias.

Obs.: Cada Representação compõe-se de titular e suplente.

4. Fundo Municipal de Saúde

a) Lei de instituição: 4.806, de 27/03/91; b) Decreto de alteração da estrutura administrativa: 450, de 13/12/99.

5. Quadro atual de Conselheiros

5.1. Representantes do Poder Público

Titulares:

André Luís Borges Pombo - **Presidente**

Rosângela Stumpf de Lima Marques - **Secretária Executiva**

Jorge da Silva Maia Adyb Sampáio Fadel

Adyb Sampáio Fadel

Suplentes:

Álvaro José da Oliveira Veiga

Léa Neves Maciel

Rui Carlos Stockinger

Maria da Glória da Silva Lago

Filantrópica ou sem fins lucrativos, prestadora de serviços na área de saúde, contratada ou conveniada pelo Sistema Único de Saúde

Hospital Santa Teresa

Titular: Artur Inácio Giovannini

Suplente: Vinícius Tadeu de Oliveira

5.3. Representante de Entidade Prestadora de Serviços de Saúde, contratada ou conveniada pelo Sistema Único de Saúde

AHERJ - Associação dos Hospitais do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Pedro da Rocha Miranda Figueira de Mello

Suplente: Marco Paulo Vianna Cordeiro

5.4. Representantes de Entidades de Trabalhadores da Saúde

ABO - Associação Brasileira de Odontologia / Petrópolis

Titular: Norma de São Thiago Pontes

Suplente: Cláudia de São Thiago Ragon

APACS - Associação Petropolitana dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Eneida Aparecida de Barros Farias de Sá

Suplente: Lourival Dias

Faculdade de Medicina de Petrópolis

Titular: Ana Lúcia Teixeira Pinto

Suplente: Cláudia Carvalho Respeita da Motta

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde de Petrópolis

Titular: Osmar Ferreira

Suplente: Jurandir da Costa Gonçalves

Sociedade Franco Brasileira de Oncologia

Titular: Carla Ismael Domenge

Suplente: Sérgio Ramos Mattos

Conselho Regional de Psicologia / Petrópolis

Titular: Sebastião Braz Ávila da Rosa

Suplente: Maria Angélica Schind

5.5. Representantes de Entidades Não Governamentais com prática reconhecida e que tenham como objetivo institucional a assessoria, o estudo, a pesquisa e a promoção dos direitos dos usuários da saúde

Projeto Araras

Titular: Inar Pires de Oliveira

Suplente: Hélio Ricardo Gomes

SEOP - Serviço de Educação e Organização Popular

Titular: José Maria de Moraes

Suplente: Maria Zorilda Nascimento Barbosa

5.6. Representante do Sindicato dos Empregados

Sindicato dos Empregados no Comércio de Petrópolis

Titular: Álvaro Monteiro Dias

Suplente: José Freire Lopes

5.7. Representantes de Associações de Moradores ou entidades que as congregam

UDAM - União Distrital das Associações de Moradores

Titular: Valdomiro Ribeiro

Suplente: Gustavo Tavares da Silva

AMASE - Associação de Moradores e Amigos de Santa Edwiges

Titular: Zilda Damião de Freitas

Suplente: Maria Nídia Bretas

AMAMTTI - Associação de Moradores da Rua Atílio Marotti e Adjacências

Titular: Jacir Ornellas da Costa

Suplente: Ailton Barroso Fernandes

ABEMAS - Associação Beneficente dos Moradores e Amigos de Secretário

Titular: João Paulo de Freitas

Suplente: Valéria Kozlowski Ferreira

Associação de Moradores da Rua Manoel Luís Ferreira

Titular: Robson Thomaz de Souza

Suplente: Rita Aparecida Pereira da Silva

Associação de Moradores da Rua Presidente Sodré

Titular: Marise Margarida Brand

Suplente: Mirta Paula Tabicas da Cruz

5.8. Representantes de Entidades de Portadores de Deficiência e Patologias

APPO - Associação Petropolitana dos Pacientes Oncológicos

Titular: Waldyr Xavier Moutinho

Suplente: Lucia Regina C. Vieira de Mello

ARCIP - Associação dos Renais da Cidade de Petrópolis

Titular: Eliane Araujo da Silva Kreischer

Suplente: Maria Tereza Brígida de Souza

Grupo Assistencial SOS Vida

Titular: Eliza Leal Ferreira

Suplente: Cláudia Maria C. Cabral Esperança

6. Mandato

- Dois anos, sendo permitida a reeleição das Representações da Sociedade Civil por igual período;
- Mandato atual dos Conselheiros da Sociedade Civil: set/05-set/07.

OBS.: As Representações da Sociedade Civil são eleitas em Conferência Municipal de Saúde.

7. Reuniões

- Mensais, podendo haver convocação extraordinária.

- Dia: quarta terça-feira

Em 2007: 23/01; 27/02; 27/03; 24/04; 22/05; 26/06; 24/07; 28/08; 25/09; 23/10; 27/11 e 25/12.(deverá ser antecipada).

- Local: Centro de Saúde Coletiva (Rua Santos Dumont, 100 - Centro).

- Horário: 18:30-20:30.

8. Secretaria coordenadora

Secretaria de Saúde (SSA).

Petrópolis, 07 de Fevereiro de 2007

Luis Eduardo Moreira Peixoto
Coordenador da Casa dos Conselhos